



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 13.363 ,DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.00146-01/2014.

## **R E S O L V E:**

**ARBITRAR e CONCEDER** ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, **CHRISTIAN PIANA CAMURÇA**, cadastro nº 250712, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), no período de 23 a 26.01.2014, para que o mesmo possa deslocar-se ao Distrito de Nova Califórnia, a fim de Desenvolver atividade laboral de levantamento Socioeconômico das famílias beneficiárias com a Regularização Fundiária ,pertinente ao Projeto de Trabalho Técnico Social/PTTS – FNHIS VI – Contrato de Repasse nº 251.192-15/2008MCIDADES, no referido Distrito.

**MAURO NAZIF RASUL**  
**Prefeito**